



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATA DA SESSÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022



Aos **quatorze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **nove horas**, no edifício sede do SISPREV/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros abaixo assinados, para deliberar sobre o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SELF-SERVICE COM BALANÇA**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou aos trabalhos com análise dos orçamentos apresentados e foi constatado o seguinte: **OLÍVIA BAMBERG EIRELI – CNPJ: 21.447.362/0001-03** apresentou o global de **R\$ 1.956,00** (mil novecentos e cinquenta e seis reais); **RESTAURANTE SAUDE SOUTO LTDA ME – CNPJ: 17.064.287/0001-16** apresentou o preço global de **R\$ 1.944,00** (mil novecentos e quarenta e quatro reais) e **SHALONAI RESTAURANTE EIRELI – CNPJ: 24.415.647/0001-42** apresentou o preço global de **R\$ 1.940,00** (mil novecentos e quarenta reais). Após análise dos orçamentos, a Comissão verificou que a empresa **SHALONAI RESTAURANTE EIRELI – CNPJ: 24.415.647/0001-42** apresentou o menor preço global. Com base no Parecer Jurídico, na documentação e orçamento apresentado, a Comissão decidiu sugerir à Presidente do SISPREV/TO a **RATIFICAÇÃO** da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, do Art. 24, da lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **SHALONAI RESTAURANTE EIRELI – CNPJ: 24.415.647/0001-42**. Para tudo constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.


LAURO BOHLER JÚNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


RUTHNEIA LAUTON COSTA
MEMBRO


HUGO FIGUEIREDO RIEVERS
MEMBRO

